

Por uma Habitação Estudantil para Todos e Todas
Pelo direito à habitação digna

II.2. Agir pela habitação acessível! Página: 29

Esta moção tem por objetivo principal a defesa do direito fundamental à habitação, direito esse que é condição intrínseca à sobrevivência digna, no que concerne aos jovens estudantes universitários deslocados. Posto isto, considera-se de extrema relevância a apresentação que se segue de medidas que prometem fazer cumprir este direito, apresentando novas formas de combate a este entrave ao acesso à educação.

Subscritores:

1.º - Beatriz Salgueiro de Moraes Esteves; Militante n.º 130519; Concelhia de Matosinhos

Beatriz Salgueiro de Moraes Esteves

2.º - Marta Miranda Gonçalves; Militante n.º 140828; Concelhia de Matosinhos

Marta Gonçalves

3.º - Beatriz Maria Barbosa Carvalho; Militante n.º 112387; Concelhia de Matosinhos

Beatriz Barbosa Carvalho

4.º - Fábio André da Costa Santos; Militante n.º 108757; Concelhia de Matosinhos

Fábio AC Santos

5.º - Ana Rita Santos Sousa Fernandes; Militante n.º 139461; Concelhia de Matosinhos

Ana Rita Fernandes

6.º - Carlos Diogo Rodrigues Ribeiro Correia; Militante n.º 112380; Concelhia de Matosinhos

Carlos Diogo Correia

7.º - Matilde da Luz Simões; Militante n.º 139457; Concelhia de Matosinhos

Matilde Simões

8.º - João António Gomes da Silva Leitão; Militante n.º 122196; Concelhia de Matosinhos

João António Gomes da Silva Leitão

9.º - Mariana Jesus dos Santos; Militante n.º 138157; Concelhia de Matosinhos

Mariana

10.º - Jorge Afonso Hora de Carvalho Martins; Militante n.º 138009; Concelhia de Matosinhos

Jorge Afonso Hora de Carvalho Martins

Por uma Habitação Estudantil para Todos e Todas

Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,

Considerando que o direito à habitação é um dos direitos fundamentais que surge previsto no artigo 65.º da nossa Constituição, assegurando que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”, é essencial debruçarmo-nos sobre as condições habitacionais dos jovens estudantes deslocados no nosso país.

Sabemos que o atual Governo já fez múltiplos esforços com o intuito de facilitar o acesso à habitação para a população em geral: a Lei de Bases da Habitação veio trazer um grande impulso às garantias à alternativa habitacional e à fiscalização das condições de habitabilidade, prevendo a atribuição de subsídios de habitação dirigidos às camadas populacionais que não consigam aceder ao mercado privado da habitação, nomeadamente subsidiação ao arrendamento jovem. Também a criação do programa “1.º Direito” veio apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, assentando numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. O próprio Orçamento de Estado para 2023 prevê também um apoio para os estudantes universitários sem bolsa, mas cujos rendimentos familiares são baixos. Esse apoio, que poderá chegar até 288€ por mês, seria canalizado para o alojamento, sendo previsto que possa beneficiar 15 mil estudantes, num total de 43 milhões de euros. É uma política que importa prosseguir e aprofundar, para garantir uma maior equidade social na frequência do ensino superior. Acreditamos que todas estas propostas são absolutamente necessárias, mas não suficientes para assegurar uma habitação digna para todos os estudantes, pelo que há ainda um longo caminho a percorrer no que diz respeito às condições habitacionais asseguradas aos nossos estudantes.

No ano letivo de 2021/2022, estavam matriculados no Ensino Superior quase 412 mil alunos, dos quais 29,1% (119 887) deslocados, de acordo com o Observatório de Alojamento Estudantil. Atualmente, o preço médio por quarto no país é de 294 euros mensais, mais 7,7% do que no ano letivo anterior. Segundo dados da consultora imobiliária Cushman & Wakefield, faltam cerca de 20 mil camas só para responder às necessidades da comunidade universitária do Porto e de Lisboa. O atual Governo, a partir do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), já publicou o Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), que contempla 375 milhões de euros em operações para a construção, aquisição, adequação e renovação de residências. As 134 candidaturas aprovadas abarcam um total de 18.239 camas, das quais 11.795 são camas novas, enquanto 6.444 representam um esforço de renovação da rede existente. Sabemos bem como a liberalização do mercado da habitação é irreversível e aumentou significativamente a pressão sobre o custo do alojamento. O crescimento da procura turística do país também tem pressionado muito o preço da habitação, com muitas habitações convertidas em alojamento local, pelo que é absolutamente essencial conseguir mobilizar todos os recursos, nomeadamente os derivados do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a fomentação das residências estudantis. No total, segundo o Governo, há 119 projetos de

residências de estudantes com verbas garantidas que abrangem 51 municípios, dos quais 23 são relativos a edifícios que serão construídos de raiz, totalizando 9.356 novas camas.

Com todos estes necessários investimentos, podemos acreditar num futuro mais promissor para os nossos jovens estudantes, mas estamos cientes, também, que a incerteza provocada pela especulação imobiliária, pela guerra na Ucrânia e pela inflação generalizada a que assistimos nos obriga a pensar de forma ainda mais abrangente e cautelosa. A Juventude Socialista e uma governação de esquerda não podem permitir que nenhum jovem que deseje incrementar o seu desenvolvimento pessoal e académico através da frequência de um curso superior veja os seus sonhos e objetivos bloqueados pela falta de resposta acessível e pública à habitação. Colocados 49 806 alunos na primeira fase do Ensino Superior, 11,6% não se matricularam, sendo isto reflexo, em grande parte, das dificuldades que os estudantes deslocados sentem na procura de alojamento junto das suas faculdades.

Para trabalharmos em direção a que nenhum jovem neste país se veja impossibilitado de frequentar um curso superior por falta de uma habitação digna a um preço minimamente razoável, a Juventude Socialista propõe:

- Redução no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para privados que se comprometam a utilizar os seus edifícios, nomeadamente aqueles que se encontrem devolutos, para a construção de habitação para estudantes durante um mínimo de anos a determinar;
- Incentivo a uma revisão dos Planos Diretores Municipais (PDM) de forma que prevejam uma maior flexibilidade para a construção de habitações destinadas ao alojamento de estudantes, designadamente nas áreas classificadas como de atividade económica;
- Compromisso dos autarcas jovens da Juventude Socialista na defesa e apresentação de propostas no sentido, por exemplo, de aproveitar terrenos vazios ou edifícios devolutos para esta finalidade (quando o PDM o permitir);
- Aumento do número de bolsas para arrendamento junto dos estudantes deslocados da sua área de residência;
- Celebração de parcerias público-privadas, em que entidades como os Municípios, instituições do terceiro setor, ou Igrejas, cedam terrenos que estejam disponíveis para uma empresa do setor privado desenvolver um projeto de construção de habitação, com a garantia de que este edifício ficaria para usufruto da comunidade estudantil durante um determinado número de anos;
- Cedência de terrenos municipais e do Estado para a criação de projetos cooperativistas, a fim de construírem habitações também estudantis, essencialmente, junto dos pólos universitários.

Braga, 17 de dezembro de 2022.